



Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 0002/2004

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 39, inciso XXX do Regimento Interno.

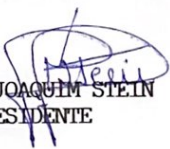
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora Claudiana Cristina Littig, detentora do Cargo de Provimento em Comissão Chefe de Serviços Contábeis, referência CC-2 matrícula Nº 003, lotada na Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES, 30 (trinta) dias de férias regulamentada no período de 15 de janeiro de 2004, de acordo com o que percentua o **art. 71** da Lei Municipal Nº 003/93 (**ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de janeiro de 2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 10 de janeiro de 2004.


JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE